

CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023, PRIMEIRO PERÍODO DO 3º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2023, às 13h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Rubens Rewerton de Souza, Vice-Presidente Ocimar Cândido de Souza, Secretário Luíz Alípio da Silva e dos demais Vereadores: Adenílson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Renato Jovelino de Oliveira e ausência justificada de Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após o registro da presença dos vereadores, o Presidente fez a reapresentação das proposições: Emenda Substitutiva à Emenda N°001/2023 ao Projeto de Lei N°012/2023- Rubens Rewerton e Renato Jovelino - "Altera o artigo 1º do Projeto de Lei Nº012/2023 para acrescentar a alteração do inciso IV do §2º do artigo 16 da Lei Municipal nº1421/2014 e contém outras providências"; Projeto de Lei Nº012/2023- Executivo Municipal- "Altera a Lei Municipal nº1421/2014 e contém outras providências". Logo após, o Presidente perguntou aos vereadores presentes se podia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Sendo assim, passou-se para a segunda parte da Reunião, discussão e votação das proposições. Em seguida foi colocado a Emenda Substitutiva à Emenda Nº001/2023 ao Projeto de Lei Nº012/2023 em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luíz Alípio. Colocada a Emenda Substitutiva à Emenda N°001/2023 ao Projeto de Lei N°012/2023 em votação nominal, a mesma ficou aprovada por oito votos favoráveis e uma ausência justificada da vereadora Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Durante a votação, fez o encaminhamento do voto o vereador Renato Jovelino. Colocado o Projeto de Lei N°012/2023 em discussão, fez uso da palavra o vereador Rubens. Encerrado o momento de discussão, o Presidente pediu ao vereador Luíz Alípio que fizesse o pedido de dispensa de interstício ao plenário, o que o mesmo fez e o plenário aprovou. Colocado o Projeto de Lei N°012/2023 em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por oito votos favoráveis e uma ausência justificada da vereadora Osmana Rodrigues de

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



Souza Pereira, em duas votações regimentais. Encerradas as discussões e votações, passou-se para a terceira parte da reunião, encerramento. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 27 de abril de 2023.